



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para aquisição de Notas Fiscais de Produtor Rural para uso de produtores rurais de Rio Branco do Sul.

2. LEGISLAÇÃO

Medida Provisória Federal nº 1.166/2023

Decreto Federal nº 11.476/2023

Lei Municipal nº 1.346/2022

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Rio Branco do Sul possui extensa área rural os quais estão distribuídos em 1.688 propriedades que compõem uma área de 25.310 Hectares (CENSO AGROPECUARIO DE 2012/13). Essas propriedades rurais em sua grande maioria são produtivas e para que ocorra a comercialização desses produtos, os produtores necessitam emitir Notas Fiscais de Produtor Rural (NFP), que são impressas e fornecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Sistema da Receita Estadual “SEFANET”.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Abastecimento e Serviços (SMAPA)	Jhonnatan de Mattos Porto





5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: as caixas com as Notas Fiscais do Produtor deverão ser entregues de acordo com programação informada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As Caixas de Formulário – 4 vias Nota Produtor que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar e de posterior Termo de Referência foram levantados e listados pela equipe técnica do departamento. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo, para fins de atendimento às necessidades das emissões de notas fiscais físicas pelos produtores de Rio Branco do Sul.

Por se tratar de bem de uso comum por parte dos produtores rurais, têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos formulários fiscais propostos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi levantada, e encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor
1	Caixa	10	Caixas de Formulário – 4 vias Nota Produtor. Aprisionamento de vias crimpas, caixas com 500 jogos.	R\$ 3.680,00





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais)**.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar da aquisição de 10 caixas de formulários, não há necessidade de parcelamento da solução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022/2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Historicamente as NFP's são adquiridas através da dispensa de licitação, por se tratar de ser um material gráfico específico e pela demanda por emissão variar consideravelmente, com períodos de maior ou de menor demanda. Também há a substituição de NFP's físicas por NFP-Eletrônicas, processo que está em andamento. Tais fatores influenciam na aquisição dos blocos de notas fiscais. Nesse





sentido, almeja-se suprir a demanda por NFP's físicas durante um determinado período (2023) deste ano e do próximo (2024).

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem adotadas previamente às aquisições.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS

A priori, a SMAPA apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento declara viável esta contratação.

RESPONSÁVEIS

GLAILSON ORLANDO SANTOS

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JHONNATAN DE MATTOS PORTO

Diretor de Abastecimento

